

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2023

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -
MARANHÃO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 01/2024

UNIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

EXERCÍCIO: RESPONSÁVEIS:

Ana Lea Barros Araújo – Prefeita Municipal

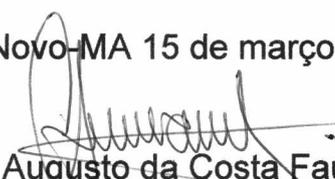
Cezar Augusto da Costa Faustino – Controlador Geral

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

Foram examinados os documentos que compõem este processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe. A auditoria foi realizada por amostragem, na medida julgada necessária, e obedeceu às normas e aos princípios de auditoria aplicáveis ao Serviço Público.

A auditoria teve por objetivo avaliar as contas dos responsáveis pela gestão da prefeitura, no ano de 2023. A metodologia utilizada consistiu no exame das peças que compõem os autos, especialmente o Relatório de Gestão, bem como na análise do resultado das auditorias internas e acompanhamentos dos atos de gestão realizados no exercício em referência. Não houve limitações à realização da auditoria; Em face dos exames realizados nos atos de gestão, certificamos como REGULARES as contas dos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Anual.

Lajeado Novo-MA 15 de março de 2024


Cezar Augusto da Costa Faustino
Controlador Geral

Cezar Augusto da C. Faustino
CONTROLADOR
Matricula: 2376
Lajeado Novo/MA

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira
6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial
7. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão dos programas de governo
8. A avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão bem como do atendimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias
9. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição de restos a pagar
10. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da despesa total com pessoal e serviços de terceiros
11. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino
12. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde
13. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão na destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
14. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão e da observância do limite de repasse ao poder legislativo definido no art. 29-a da constituição federal
15. Conclusão

2- INTRODUÇÃO

O ano de 2023, prometia ser um ano de recuperação, infelizmente nos últimos meses do ano , veio uma queda avassaladora nos repasses do FPM, o que afetou todos os trabalhos dos municípios brasileiros, principalmente os pequenos que dependem dos recursos repassados pelo governo para se manterem.

Diante de tantas ocorrências ressaltamos que não foram poucos os esforços desta Administração, empreendidos através de seu corpo técnico, em atender as demandas geradas pela legislação.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 52/2017 de 25 de outubro de 2017, com alterações da IN 65/2020 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O controle interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

Apresentamos a seguir, a avaliação do Plano Plurianual, no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas.

A execução do Plano Plurianual, está intrinsecamente ligada à capacidade de investimento que o Município possui, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive, a financiar despesas de custeio.

A arrecadação de receitas do nosso Município, muitas vezes não são suficientes para realização do cumprimento de todas as metas, mas que foram prioritárias e que estiveram em função desenvolvimento do Município foram concretizadas. Houve alguns recebimentos de Transferências Especiais repassadas pela União por meio de Emendas Parlamentares.

4 - ORÇAMENTÁRIA

Entendemos que a eficiência e a eficácia na gestão orçamentária, passam tanto pela forma de elaboração do orçamento, quanto pelo modo de sua execução. Portanto, destacamos aqui, as duas fases.

4.1 – Elaboração do Orçamento

O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da **Lei n.º 07 de 15 de dezembro de 2022**.

Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual de Governo e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
 - os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do índice de repasse do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município;

- Expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral.

A receita foi, portanto, estimada em R\$ 46.993.401,67 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos) e a despesa foi fixada em igual valor.

4.2 – Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Ao analisarmos o balanço orçamentário, observamos a nossa capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitaram o limite definido/autorizado na Lei Orçamentária Anual e em Leis Especiais.

Para a abertura dos créditos adicionais extraordinários foram observados os requisitos estabelecidos nos artigos nº 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

5- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira

- Processo de pagamento assegura que foram cumpridas as fases da despesa e que foram cumpridas todas as formalidades legais;

- As conciliações bancárias foram fechadas mensalmente;
- As aplicações financeiras de recursos vinculados estão devidamente controladas.

6- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial - essa demonstração ressalta a posição patrimonial no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

Ativo Financeiro

Bancos - Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias da Prefeitura e dos Fundos Especiais.

As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, e também bancos privados, obedecendo as normais gerais.

Não constam valores em caixa (Disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Declaração de Termo de Conferência de Caixa.

Ativo Permanente

Foram conferidos os bens móveis, imóveis e de natureza industrial, sendo os valores demonstrados corretamente no Inventário, juntamente com o Balanço Patrimonial e saldo de exercício anterior.

Foram incorporados bens, conforme relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

Passivo Financeiro

Restos a pagar de 2023 - Valores demonstrados nos Balanços e no Memorial de Restos a Pagar, estando ambos em igualdade de valores.

Passivo Permanente

Dívida fundada interna por contratos: Valores demonstrados no Inventário estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Demonstração das Variações Patrimoniais – A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o

período, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o Resultado Patrimonial.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Demonstração da Dívida Flutuante

- Os valores dos saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- Valor da inscrição dos restos a pagar confere com o valor constante no Memorial de Restos a Pagar;
- O valor das baixas dos Restos a Pagar confere com os Restos a Pagar pagos no exercício;
- Os cancelamentos/restabelecimentos foram devidamente justificados.

Demonstração da Dívida Fundada Interna

- As obrigações do município em longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada Interna.
- saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- Os cancelamentos de saldo da Dívida Fundada foram devidamente justificados.

Demonstrativo dos Devedores Diversos

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- Os valores da inscrição e da baixa conferem;
- Os cancelamentos/restabelecimentos foram devidamente justificados;

Os saldos finais conferem com os créditos da entidade com terceiros em curto prazo.

7- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Relacionamos os principais programas de Governo e dissertamos sobre cada um deles, inclusive sobre a relação do custo/benefício – consequências da implantação dos programas na sociedade, forma de custeio (recursos próprios/transferidos).

Vale ressaltar que a criação de programas próprios para o Município, se deu na elaboração do PPA 2022/2025.

- Programa de Modernização Administrativa

Com o objetivo de oferecer qualidade no atendimento interno e externo, melhoramos tecnologicamente as áreas de contabilidade, pessoal e educação.

Ganhamos em agilização nos processos que demandam resposta ao público e maior organização interna, através de cursos e aperfeiçoamento, buscando a qualificação profissional.

- Programa de Transporte Escolar

o programa de transporte escolar, o qual tem como objetivo trazer (quantidade) de alunos da zona rural para a zona urbana, de forma que o número de alunos por professor aumentou, baixando o custo por aluno.

8- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo artigo 165 da Constituição federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

As receitas e despesas mantiveram-se equilibradas. Foram aplicados os critérios e formas de limitação de empenho definidas na LDO e as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Portanto, as metas da LDO foram cumpridas integralmente.

Conforme disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi verificado, ao final de cada bimestre, se a realização da receita foi suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Neste aspecto foi promovida, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

9- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

◆ Poder Executivo e Fundos Especiais

Operações de Crédito

Todas as operações de crédito foram realizadas mediante autorização por lei e obedecendo aos princípios e os limites previstos na legislação, mas a Prefeitura não utilizou destas operações;

Restos a Pagar

Quanto aos **Restos a Pagar** inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de restos a pagar não processados e processados.

◆ **Poder Legislativo**

Poder legislativo é uma unidade descentralizada, por isso mantém contabilidade e o sistema de controle interno realizado no próprio órgão.

10 -AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesa total com Pessoal

Conforme disposto no art. 19 da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o gasto com pessoal do município não poderá ser superior a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, deduzido as despesas: com indenização por demissão de servidores ou empregados; com incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre Fundos/Institutos de Previdência e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da Folha de Pagamentos.

Durante o exercício financeiro de 2023, o gasto total com pessoal do executivo no Município corresponde a 51,79% das receitas correntes líquidas do município.

11- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

◆ **Ensino Infantil e Fundamental**

Os gastos do Governo Municipal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, foram superiores a 25% da receita arrecadada de impostos e transferências.

◆ **FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB foram aplicados no mesmo exercício financeiro de seu recebimento, ou seja 2023, não restando saldo para compensação no exercício seguinte, tendo em vista que a obrigatoriedade de cumprimento dos limites são estabelecidos anualmente.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de R\$ 14.619.932,24, dos quais aplicou R\$ 10.644.455,04 na remuneração dos Profissionais do Magistério, correspondendo a um percentual de 72,81 % da base de cálculo legal.

Foram aplicados 54,73% dos recursos do VAAT na educação infantil e 15,24% do VAAT com despesas de capital e investimentos na educação.

◆ **Ensino Médio e Superior**

O município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, não atuando no ensino médio e superior.

12- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência a partir do exercício financeiro de 2000.

A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

O município aplicou no exercício de 2023 o percentual de 19,30% referente os recursos próprios e as transferências, e está elevando gradualmente o percentual de aplicação percentual igual ou superior a 15%.

13- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2023 não houve arrecadação por meio de alienação de ativos.

14 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO E DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO DEFINIDO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

16- CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2023.

Acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

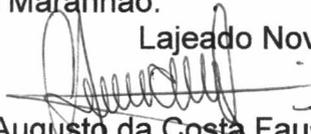
Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Lajeado Novo - MA, 16 de março de 2024.


Cezar Augusto da Costa Faustino
Responsável pelo Controle Interno

Cezar Augusto da Costa Faustino
CONTROLADOR
Matricula: 2376
Lajeado Novo/MA